



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: pmlgm@terra.com.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que Lei nº 466/2007

foi publicado no local de
Costume

LEI N.º 466/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

em 27 / 03 / 2007

Milda Lacau da Silva

RESPONSÁVEL O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64 a abrir crédito especial ao orçamento de 2007, na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo para manutenção da Banda Musical de nosso município.

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – SEMEC – DIVISÃO DE CULTURA

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

1.016 – AQUIS. EQUIP./INSTRUM. P/ BANDA MUSICAL

3 3 90 30 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 1.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos Crédito Especial autorizado no artigo anterior, anular-se-a seguinte dotação do orçamento de 2007;

17.512.1701 4 4 90 51 01 (390)R\$ 1.000,00

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de março de 2007.

JOSE FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal